

PORTARIA Nº 773/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o ANEXO I AO ATO PGJ N° 049/2017 e com o disposto pela Lei n° 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Uiliton da Silva Borges	CPF:	815.815.051-91
Lotação:	Diretoria-Geral	Contato:	(63) 3216-7535
Cargo:	Diretor-Geral	Matrícula:	75207
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83987-6

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 5.000,00

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- **2 PRAZO DE APLICAÇÃO**: fica estipulado o prazo de até o dia 10 de dezembro de 2017 para aplicação.
- **3 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- **4 DESIGNAR** o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula n° 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de novembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça